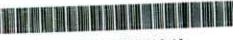


25/01/2018



5634623

08099.008483/2015-45



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, E O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA QUE OBJETIVA A COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO, E PARA A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (PROCESSO N° 08099.008483/2015-45).

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública representado pela Secretaria Nacional de Justiça, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.494/0013-70, conforme atribuições definidas no Decreto nº 9.150, de 04 de setembro de 2017 e na Portaria nº 521, de 22 de abril de 2016 – em Brasília/DF, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Justiça, **Exmº Sr. ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO**, portador da cédula de identidade nº 2884069, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.735.048-86, nomeado pela Portaria nº 1.054 do dia 21 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 223, Seção 2, pág. 02, do dia 22 de novembro de 2017, com endereço profissional na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, sala 430, Edifício Sede, em Brasília-DF, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/001-66, com sede na 5 Avenida, nº 750, do Centro Administrativo da Bahia, neste ato representado pelo Procurador-geral de Justiça, **Exmº Sr. EDIENE SANTOS LOUSADO**, nomeação Diário nº 21.887 de 04 de março de 2016, Decreto Simples. Portador da R.G nº 3490368 - SSP/BA e inscrito CPF sob o nº 410.571.805-30, com endereço profissional - Av. Joana Angélica, 1312, 1º andar, Nazaré Salvador-BA. CEP 40.050-001.

profissional - Av. Joana Angélica, 1312, 1º andar, Nazaré Salvador-BA. CEP 40.050-001.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, firmado em 18 de novembro de 2009 e publicado no dia 01 de dezembro de 2009, na página 117, seção 3 do D.O.U., o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do presente Termo de Cooperação e a adequação do cronograma de execução dos recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Termo de Cooperação fica prorrogado de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2019, podendo o pacto ser alterado, aditado ou rescindido a qualquer tempo, mediante prévia comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação objeto deste Termo Aditivo, razão pela qual são ratificadas pelos participes.

Brasília, 25 de 2017.

SEI/MJ - 5634623 - Termo Aditivo

25/01/2018

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO Secretário Nacional de Justiça	EDIENE SANTOS LOUSADO Procuradora-Geral de Justiça Ministério Público do Estado da Bahia
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Ediene Santos Lousado, Usuário Externo**, em 28/12/2017, às 17:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Augusto Viana Galloro, Presidente do Comitê Nacional para os Refugiados**, em 29/12/2017, às 09:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5634623** e o código CRC **6578D5A8**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08099.008483/2015-45

SEI nº 5634623

25/01/2018

SEI/MJ - 5634625 - Plano de Trabalho



5634625

08099.008483/2015-45

PLANO DE TRABALHO

Anexo I – Plano de Trabalho

Título:	Vigência:	
	Ínicio:	Término:
Quarto Termo Aditivo, que entre si celebram o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério Pùblico do Estado da Bahia, à cooperação técnica no âmbito do Processo nº 08099.008483/2015-45.	A partir da Publicação no Diário Oficial da União	31/12/2019
Identificação do Objeto: A cooperação técnica celebrada tem como objetivo - Implementação de um Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro no 08099.008483/2015-45 - LAB-LD MPBA , segundo o modelo de laboratório desenvolvido pelo DRCI/SNJ (LAB-LD), mediante a capacitação e treinamento de servidores e colaboradores lotados no Ministério Pùblico do Estado da Bahia ; compartilhamento de tecnologia e metodologia; bem como a verificação de seu uso e adaptação; obedecido o Plano de Trabalho aprovado, constante dos Anexos.		
Justificativa da Proposição: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação da vigência da cooperação técnica estabelecida entre os participes, bem como a adequação do Plano de Trabalho.		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O acordo deverá seguir o seguinte cronograma básico de execução:

FASE 1 – Itens já fornecidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando instalação de unidade LAB-LD MPBA:

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Executado
Software para extração, transformação e carga de dados (ETL):	1	R\$ 44.999,93	R\$ 44.999,93
Software de análise de vínculos e redes de relacionamento	8	R\$ 22.736,00	R\$ 181.888,00
Software de modelagem de conectividade i2	1	R\$ 22.807,00	R\$ 22.807,00

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6663444&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001100&infra_hash=3d10a611... 1/7

25/01/2018

SEI/MJ - 5634625 - Plano de Trabalho

Rack para servidores	1	R\$ 22.174,61	R\$ 22.174,61
Estação de trabalho com 1 monitor	6	R\$ 2.799,00	R\$ 16.794,00
Estação de trabalho com monitor duplo	6	R\$ 2.870,00	R\$ 16.637,22
Estabilizador 2 KVA - para uso em estações de trabalho	13	R\$ 312,00	R\$ 4.056,00
Fragmentadora de papel de pequeno porte (segurança nível 3)	1	R\$ 280,00	R\$ 300,00
Hardware para backup de dados - modelo externo padrão LT03	1	R\$ 217,65	R\$ 3.461,54
Impressora Multifuncional Monocromática Laser	1	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00
Sistema de Videoconferência, com duas TVs	1	R\$ 32.664,01	R\$ 46.890,00
Disco rígido externo portátil com conector USB 2.0 (mínimo 500 GB)	2	R\$ 316,55	R\$ 633,10
SUB-TOTAL SOFTWARE			R\$ 157.104,47
TOTAL			R\$ 1.350.552,41

FASE 2 – Metas a serem executadas pelos participes:

Responsável: Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional			
Metas	Duração		
	2018	2019	
1 Efetivar o ingresso e manter o LAB-LD do Ministério Público do Estado da Bahia na REDE-LAB (Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro)	x	x	
2 Disponibilizar, aos colaboradores do LAB-LD do Ministério Público do Estado da Bahia que atuarem com as atividades do LAB-LD, vagas em cursos, grupos de trabalho, seminários, simpósios, workshops, reuniões técnicas e encontros nacionais realizados pelo DRCI/SNJ	x	x	

25/01/2018

SEI/MJ - 5634625 - Plano de Trabalho

6	Manter espaço físico com estrutura adequada de segurança (ativos/pessoas) ao funcionamento do LAB-LD.	x	x
7	Manter equipe formalmente designada e capacitada para o exercício das atividades no âmbito da unidade LAB-LD e previstas neste plano de trabalho.	x	x
8	Nomear pontos focais, titular e suplente, devendo recair, preferencialmente, no coordenador do laboratório e substituto, para representarem a unidade LAB-LD, no âmbito da Rede, e manterem a comunicação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Coordenação da REDE-LAB (LAB-LD/DRCI/SNJ).	x	
9	Viabilizar a participação de servidores do LAB-LD em cursos, grupos de trabalho, seminários, simpósios e workshops, realizados pelo DRCI/MJ, que objetivam a capacitação e o aprimoramento das técnicas de análises.	x	x
10	Viabilizar a participação do coordenador da unidade LAB-LD e/ou substituto nas reuniões do Comitê Gestor e Encontros Nacionais da REDE-LAB.	x	x
11	Encaminhar à Coordenação da REDE-LAB (LABLD/DRCI/SNJ), semanalmente , em formulário próprio, aprovado com a participação do Comitê Gestor da REDE-LAB, os relatórios de atividades pertinentes a este Acordo de Cooperação, em especial, informações sobre a composição da equipe, fluxos de atividades, estatísticas sobre as atividades e os crimes/infrações analisadas pela unidade	x	x
12	Apresentar sugestões e críticas para o aprimoramento dos sistemas desenvolvidos pelos órgãos integrantes da REDE-LAB e de suas respectivas documentações, por intermédio da Coordenação (LAB-LD/DRCI/SNJ)	x	x
13	Resguardar o sigilo do código-fonte e da estrutura do modelo de dados dos sistemas desenvolvidos pelos órgãos integrantes da REDE-LAB a que tenham acesso.	x	x
14	Manter e conservar em bom estado os equipamento, mobiliário e itens de software fornecidos pelo Ministério da Justiça e destinados à execução do objeto.	x	x

25/01/2018

SEI nº 5634625

Referência: Processo nº 08099.008483/2015-45

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6663444&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001100&infra_hash=3d10a611... 7



1585209

08099.008483/2015-45



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA QUE OBJETIVA A COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO, E PARA A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (PROCESSO N° 08099.8483/2015-45)

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0013-70, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, em Brasília – DF, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA – SNJ, representada neste ato pelo Senhor **BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS**, Secretário Nacional de Justiça, com endereço profissional na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, sala 430, Edifício Sede, em Brasília – DF, portador da cédula de identidade nº M-8593758, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.815.116-51, nomeado pela Portaria nº 378, do dia 23 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 35, Seção 2 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/001-66, com sede na 5 Avenida, nº 750, do Centro Administrativo da Bahia, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL**, nomeação Diário n. 21.374 de 11 de março de 2014, Decreto Simples, caderno 3, Portador da R.G nº 4395399-SSP/BA e inscrito na Secretaria da Fazendo sob o nº 471.222.775-34, com endereço profissional - Av. Joana Angélica, 1312, 1º andar, Nazaré Salvador-BA, CEP 40.050-001,

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA**, firmado em 18 de novembro de 2009 e publicado no dia 01 de dezembro de 2009, na página 117, seção 3 do D.O. U, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Acordo de Cooperação Federativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do mencionado Acordo de Cooperação Federativa fica prorrogado a partir de 1º de Janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2017, podendo o pacto ser alterado, aditado ou rescindido a qualquer tempo, mediante prévia comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Federativa objeto deste Termo Aditivo, razão pela qual são ratificadas pelos participes.

Brasília, _____ de _____ de 2015.

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS

Secretario Nacional de Justiça

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - QUANTITATIVO FÍSICO E DURAÇÃO****RECURSOS DO MJ**

Tabela 1 – Itens já disponibilizados ao LAB-LD/MPBA

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Executado
<i>Software</i> para extração, transformação e carga de dados (ETL):	1	R\$ 44.999,93	R\$ 44.999,93
<i>Software</i> de análise de vínculos e redes de relacionamento	8	R\$ 22.736,00	R\$ 181.888,00
<i>Software</i> de modelagem de conectividade i2	1	R\$ 22.807,00	R\$ 22.807,00
<i>Software</i> de conectividade i2	3	R\$ 6.618,00	R\$ 19.854,00
<i>Software</i> de estruturação de texto livre i2	8	R\$ 8.863,00	R\$ 70.904,00
Microsoft Office Enterprise 2007	12	R\$ 769,23	R\$ 9.230,76
<i>Software</i> gerador de documentos em formato PDF Adobe Acrobat	2	R\$ 844,57	R\$ 1.689,14
<i>Software</i> para design gráfico Corel Draw	1	R\$ 861,46	R\$ 861,46
<i>Software</i> para construção de páginas web Software Dreamweaver	1	R\$ 961,53	R\$ 961,53
<i>Software</i> para construção de animações web Flash	1	R\$ 1.538,46	R\$ 1.538,46
<i>Software</i> para modelagem e documentação de banco de dados	1	R\$ 26.900,00	R\$ 26.900,00

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Estimado
Software para gestão de projetos	4	R\$ 1.276,00	R\$ 5.104,00
Solução integrada para ferramenta de processamento analítico <i>on-line</i> de dados - <i>Software OLAP</i>	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
Solução de análise estatística de dados e mineração de dados estruturados e não-estruturados	1	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00
Ferramenta de busca inteligente para contextos	1	R\$ 381.000,00	R\$ 381.000,00
Windows Server Std	15	R\$ 3.623,93	R\$ 54.358,95
Windows Server Cal	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
SQL Server ST 2008	3	R\$ 3.707,57	R\$ 11.122,71
SQL Server Cal	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
SUB-TOTAL SOFTWARE			R\$ 1.193.447,94
No-break 5KVA - para uso em servidores	1	R\$ 6.510,00	R\$ 6.510,00
3 Servidores biprocessados	3	R\$ 13.823,14	R\$ 38.550,00
Rack para servidores	1	R\$ 22.174,61	R\$ 22.174,61
Estação de trabalho com 1 monitor	6	R\$ 2.799,00	R\$ 16.794,00
Estação de trabalho com monitor duplo	6	R\$ 2.870,00	R\$ 16.637,22
Estabilizador 2 KVA - para uso em estações de trabalho	13	R\$ 312,00	R\$ 4.056,00
Fragmentadora de papel de pequeno porte (segurança nível 3)	1	R\$ 280,00	R\$ 300,00
Hardware para <i>backup</i> de dados - modelo externo padrão LT03	1	R\$ 217,65	R\$ 3.461,54
Impressora Multifuncional Monocromática Laser	1	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00
Sistema de Videoconferência, com duas TVs	1	R\$ 32.664,01	R\$ 46.890,00
Disco rígido externo portátil com conector USB 2.0 (mínimo 500 GB)	2	R\$ 316,55	R\$ 633,10
SUB-TOTAL SOFTWARE			R\$ 157.104,47
TOTAL			R\$ 1.350.552,41
Tabela 2 - Itens a serem disponibilizados ao LAB-LD/MPBA			

Manutenção, Assist. Técnica e Atualização licenças software i2 (2012)	1	R\$ 59.090,60	R\$ 59.090,60
Sistema de Informação Geográfica - GIS	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Solução para monitoração, filtro e prevenção de perda de dados - DLP	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
SUB-TOTAL SOFTWARE			R\$ 219.090,60
Scanner com alimentador automático 20 PPM ou superior	1	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00
Projetor LCD 2500 Lumens - Resolução mínima de 1024x768 (comprimido), com áudio interno	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
Equipamentos móveis para viagens (notebook)	2	R\$ 2.458,00	R\$ 4.916,00
Impressora Laser Colorida com suporte a papel A3	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Fragmentadora de papel, picotes no padrão partículas (segur. nível 4)	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
SUB-TOTAL HARDWARE			R\$ 31.206,00
TOTAL FASE II			R\$ 250.296,60
TOTAL FASES I e II			R\$ 1.600.849,01



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Cordeiro Fahel**, Usuário Externo, em 22/12/2015, às 18:21, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **Beto Ferreira Martins Vasconcelos**, Secretário(a) Nacional de Justiça, em 22/12/2015, às 18:37, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

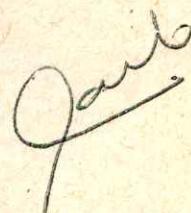


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **1585209** e o código CRC **7430956F**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA QUE OBJETIVA A
COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O ENFRENTAMENTO
DA CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO, E PARA A
RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (08015.000009/2009-18).**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0013-70, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, em Brasília – DF, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA – SNJ, representada neste ato pelo Senhor PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR, Secretário Nacional de Justiça, com endereço profissional na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, sala 430, Edifício Sede, em Brasília – DF, portador da cédula de identidade nº M666289, expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.029.806-79, designado pela Portaria da Casa Civil, Nº 320, de 21 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, seção 02, nº 16 de 24 de janeiro de 2011; e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/001-66, com sede na 5 Avenida, nº 750, do Centro Administrativo da Bahia, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL, com endereço profissional 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, no Edifício Sede do MP-BA, na cidade de Salvador/BA, portador da cédula de identidade nº 04395399-94, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 471.222.775-34, nomeado pelo Decreto Simples do Governador do Estado da Bahia de 10 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/03/2014 – na forma dos Arts. 137, III e IV, da Constituição do Estado da Bahia e Arts. 5º e 6º, § 6º da Lei Complementar estadual nº. 011/1996, obedecidos os requisitos do Art. 6º, §§ 8º e 9º da Lei Complementar estadual nº. 011/1996.



RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, firmado em 18 de novembro de 2009 e publicado no dia 01 de dezembro de 2009, na página 117, seção 3 do D.O. U, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Acordo de Cooperação Técnica.

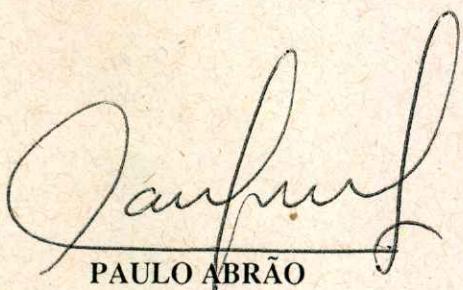
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do mencionado Acordo de Cooperação Técnica fica prorrogado a partir de 1º de Janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo o pacto ser alterado, aditado ou rescindido a qualquer tempo, mediante prévia comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

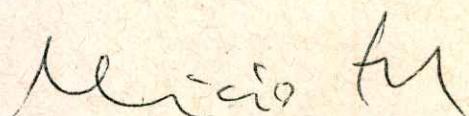
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica objeto deste Termo Aditivo, razão pela qual são ratificadas pelos partícipes.

Brasília, 20 de dezembro de 2014.



PAULO ABRÃO

Secretário Nacional de Justiça



MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Procurador-Geral de Justiça



Diário Oficial da União - Seção 3

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 4/2015 - UASG 200123

Nº Processo: 086664000358201525 . Objeto: Contratação de Serviço prestado por órgão/entidade que integra a Administração Pública para o pagamento do licenciamento, do DPVAT (seguro obrigatório) anual, emissão de CRV e Taxas de transferência dos veículos pertencentes ao patrimônio da 15ª SRPRF/RN. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993... Justificativa: Serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública criado para esse fim especifica Declaração de Dispensa em 18/02/2015. MARCELO HENRIQUE MONTENEGRO DE SA, Ordenador de Despesas. Ratificação em 18/02/2015. DJAIRLON HENRIQUE MOURA, Superintendente Substituto. Valor Global: R\$ 31.693,39. CNPJ CONTRATADA : 08.285.769/0001-05 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSTO. Valor: R\$ 11.136,40. CNPJ CONTRATADA : 09.248.608/0001-04 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DP-VAT S.A. Valor: R\$ 20.556,99

(SIDEC - 19/02/2015) 200123-00001-2015NE800002

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 194074

Número do Contrato: 226/2010.

Nº Processo: 08763000386201010. PREGÃO SISPP Nº 8/2010. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 11029232000199. Contratado : S H VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA --EPP. Objeto: Alteração da Cláusula Nona - Da Vigência, da Contrato nº 226/2010, prorrogando-o por igual período de um ano, estendendo-se de 04/11/2014 a 03/11/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 04/11/2014 a 03/11/2015. Valor Total: R\$132.394,68. Fonte: 100000000 - 2014NE800004. Data de Assinatura: 03/11/2014.

(SICON - 19/02/2015) 194035-19208-2015NE800001

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2014 - UASG 190004

Nº Processo: 08079000268201453. PREGÃO SISPP Nº 22/2014. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 84572742000262. Contratado : COMAPE AUTOMOTIVOS MARTINS DE AUTO -PECAS LTDA -EPP. Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os veículos pertencentes à frota oficial da Funai/Ci Ji-Paraná/RO e suas unidades jurisdicionais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 30/12/2014 a 29/12/2015. Valor Total: R\$190.870,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800462. Fonte: 100000000 - 2014NE800463. Data de Assinatura: 30/12/2014.

(SICON - 19/02/2015) 194035-19208-2015NE800001

COORDENAÇÃO REGIONAL DE NOROESTE
DO MATO GROSSOEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 8/2015 - UASG 194067

Nº Processo: 08789.008/2015-15 . Objeto: Contratação de serviços postais, fim de atender as demandas da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso do Sul e Coordenações Técnicas Locais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Comprovação de exclusividade se feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro comercial. Declaração de Inexigibilidade em 19/02/2015. CONSUELO TAMIRIS CARDOSO CORRÉA, Chefe de Serviço / Sedad. Ratificação em 19/02/2015. ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO. Coordenador Regional. Valor Global: R\$ 7.351,34. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/016-90 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SICON - 19/02/2015) 194035-19208-2015NE900035

COORDENAÇÃO REGIONAL DE TAPAJÓS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 194012

Nº Processo: 09764000054201378. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2014. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 04945341000190. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA -Objeto: Contratação da COSANPA, para a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, com vistas a atender a CR de Tapajós, compreendendo o escritório e sede antiga, estabelecidos nas cidades de Itaituba/PA, bem como a CTL de Santarém, localizada na cidade de Santarém/PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: a partir de 24/12/2014, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$2.800,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800246. Data de Assinatura: 24/12/2014.

(SICON - 19/02/2015) 194035-19208-2015NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015022000097

COORDENAÇÃO REGIONAL DE KAYAPÓ SUL
DO PARAEXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - UASG 194044

Nº Processo: 08111000011201539 . Objeto: Serviço de internet para atendimento à CTL de Novo Progresso. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993... Justificativa: Valor abaixo do limite de despesa de licenciamento da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 19/02/2015. ODENILDO COELHO DA SILVA, Ordenador de Despesa. Ratificação em 19/02/2015. JOELMA CARDOSO DE ANDRADE Gestor Financeiro. Valor Global: R\$ 1.200,00. CNPJ CONTRATADA : 07.942.413.0001-34 WSP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME.

(SIDEC - 19/02/2015) 194044-19208-2015NE800001

COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2015 - UASG 194031

Nº Processo: 0807500064201452 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico objetivando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos de limpeza, sendo um posto de serviço na sede desta Coordenação Regional e outro posto na sede da Coordenação Técnica Local de Sinop - MT. Total de Itens Licitados: 00001. Editorial: 20/02/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Avenida Mato Grosso, 587, Centro Centro - CANARANA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/03/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO ANDRE SAMPAIO
Pregoeiro

(SIDEC - 19/02/2015) 194035-19208-2015NE800001

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº PROCESSO: 08015.000009 2009-18 ESPECIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTICIPANTES: O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA CNPJ: 00.394.494.0013-70, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SNJ) e a SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP) e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. EDITAL: 04.142.491/001-66. OBJETO: O presente Termo/Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Acordo de Cooperação Técnica. ASSINATURA: representado neste ato pelo seu titular JOSE EDUARDO CARDOSO, Ministro de Estado da Justiça. CPF nº 021.604.318-26, pelo Dr. PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR, Secretário Nacional de Justiça, CPF nº 003.029.806-79, e o Dr. WELINGTON CESAR LIMA E SILVA, Procurador-Geral de Justiça, CPF nº 346.876.705-63.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 - UASG 290002

Nº Processo: 08038013039201485 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de telefonia fixa para atender a unidade da Defensoria Pública da União de Londrina/PR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Não acordaram interessados na licitação anterior. Declaração de Dispensa em 10/12/2014. FERNANDO ROCHA DE PAIVA, Secretário de Logística e Patrimônio. Ratificação em 12/02/2015. FABIO RODRIGO MACHADO, Secretário-geral Executivo Substituto. Valor Global: R\$ 38.164,40. CNPJ CONTRATADA : 01.371.416.0001-89 SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇOES.

(SIDEC - 19/02/2015) 290002-00001-2015NE801317

Ministério da Previdência Social

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS
LOGÍSTICOSRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 343/2014

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta licitação, sendo adjudicado o referido objeto, a empresa Maxteria Tecnologia, Sistemas e Comércio Ltda., pelo valor total de R\$ 399.006,00 (Trezentos e noventa e nove mil e seis reais).

CÂNDIDA BEGAMI
Pregoeira

(SIDEC - 19/02/2015)

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 44101.000030.2014.29. Pedido de Compra/Contrato nº 01.019737.2014 na Modalidade de IN 376 2014. Contratado: SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA - CNPJ: 19.138.940/0001-70. Objeto: Contrato de locação de licenças de software SADS CWS, incluindo suporte técnico, e orientação técnica sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/02/2015, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência/Projeto. Básico. Valor: R\$ 1.287.544,12 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). Data de Assinatura: 13.02.2015. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso II, Caput da Lei 8666/93. Ratificação: Rodrigo Ortiz D'Avila Assumpção - Presidente.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 44101.000258.2012.95. Contrato nº 01.015701.2012. Contratado: Bortland Latin América Ltda. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Pedido de Compra nº 015701, para prorrogar seu prazo de execução por 12 (doze) meses, tendo como prazo inicial o dia 16.01.2015 e o final em 15.01.2016. Fundamentação Legal: Artigo 57, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei 8666/93.

Processo nº 44101.000249.2011.13. Contrato nº 01.014304.2012. Contratado: A. Frugoni Locação de Mão de Obra Ltda - CNPJ: 10.189.253/0001-09. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Movimentação de Cargas, Recepção, Telefonia, Operador de Empilhadeira e Jardinagem, Objeto: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Principal para suprir o posto profissional de operador de empilhadeira da Unidade Predial Dataprev/RJ que impactará em uma redução de R\$ 2.677,31 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) no valor mensal do contrato e de R\$ 16.153,04 (dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos) no valor total do contrato. O prazo de vigência deste Termo é a partir da sua assinatura. Data de Assinatura: 19.02.2015. Fundamentação Legal: Parágrafo 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 511135

Número do Contrato: 31.2011.

Nº Processo: 35001000238200956. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ: Contratado: 07073284000195. Contratado : CONSTRUTORA SILCON LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação do prazo contratual e supressão no valor de R\$ 163.295,63. Fundamento Legal: Art. 57,§1º, da Lei 8666/93. Vigência: 06/10/2012 a 31/01/2015. Data de Assinatura: 06/10/2012.

(SICON - 19/02/2015) 512006-57202-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 511135

Número do Contrato: 36.2011.

Nº Processo: 35001000232200989. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ: Contratado: 03486715000194. Contratado : IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-Objeto: Prorrogação do prazo contratual e supressão no valor de R\$ 154.756,52. Fundamento Legal: Art. 57, -I e 2, da Lei 8666/93. Vigência: 06/10/2012 a 20/01/2015. Data de Assinatura: 06/10/2012.

(SICON - 19/02/2015) 512006-57202-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 510005

Número do Contrato: 1.2013.

Nº Processo: 37284000426201103. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ: Contratado: 00590299000181. Contratado : PNE - CONSTRUÇÕES E -EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Prorrogação e ontratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/01/2015 a 09/01/2016 . Valor Total: R\$449.539,44. Fonte: 118033908 - 2015NE800002. Data de Assinatura: 08/01/2015.

(SICON - 19/02/2015) 512006-57202-2015NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA QUE OBJETIVA A COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO, E PARA A RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (08015.000009/2009-18).

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0013-70, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, em Brasília – DF, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA – SNJ, representada neste ato pelo Senhor PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR, Secretário Nacional de Justiça, com endereço profissional na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, sala 430, Edifício Sede, em Brasília – DF, portador da cédula de identidade nº M666289, expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.029.806-79, designado pela Portaria da Casa Civil, Nº 320, de 21 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, seção 02, nº 16 de 24 de janeiro de 2011; e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/001-66, com sede na 5 Avenida, nº 750, do Centro Administrativo da Bahia, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA, com endereço profissional 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, no Edifício Sede do MP-BA, na cidade de Salvador/BA, portador da cédula de identidade nº 17931188, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 346.876.705-63, nomeado pelo Decreto Simples do Governador do Estado da Bahia de 28 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29/02/2012 – na forma dos Arts. 137, III e IV, da Constituição do Estado da Bahia e Arts. 5º e 6º, § 6º da Lei Complementar estadual n. 011/1996, obedecidos os requisitos do Art. 6º, §§ 8º e 9º da Lei Complementar estadual n. 011/1996.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE**



COOPERAÇÃO TÉCNICA, firmado em 18 de novembro de 2009 e publicado no dia 01 de dezembro de 2009, na página 117, seção 3 do D.O. U, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetos a prorrogação do prazo de vigência do referido Acordo de Cooperação Técnica e adequação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do mencionado Acordo de Cooperação Técnica fica prorrogado a partir de 1º de Janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014, podendo o pacto ser alterado, aditado ou rescindido a qualquer tempo, mediante prévia comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA

O instrumento jurídico, ora aditivado, tem sua nomenclatura substituída de Termo de Cooperação para Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DOS ANEXOS

Adequação do Plano de Trabalho e demais Anexos ao Acordo de Cooperação Técnica, considerando o que foi executado, bem como o que será efetuado em acordo com a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica objeto deste Termo Aditivo, razão pela qual são ratificadas pelos partícipes.



PAULO ABRAO
Secretário Nacional de Justiça

Brasília, 01 de novembro de 2012.



WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I – DADOS CADASTRAIS E DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Ministério Pùblico do Estado da Bahia	CNPJ 04.142.491/0001-66			
Endereço: Av. Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré.				
Cidade: Salvador	U.F.: BA	C.E.P.: 40.050-001	DDD/Telefone: (71) 3103-6584	E.A.
Nome do Responsável: Wellington César Lima E Silva				C.P.F.: 346.876.705-63
C.I./Órgão Expedidor: 17931188-SSP/BA	Cargo: Procurador de Justiça		Função: Procurador-Geral de Justiça	
Endereço: Av. Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, Salvador-BA				C.E.P.: 40.050-001

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Implantação de Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro no Ministério Pùblico do Estado da Bahia	A partir da publ. no D.O.U	2014
Identificação do Objeto		
Implantação de um Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro no Ministério Pùblico do Estado da Bahia – LAB-MPBA, visando promover o intercâmbio dos participes na execução de atividades que permitam a integral operacionalização do LAB-MPBA segundo o modelo estabelecido no LAB-LD/DRCI/SNJ. O objeo prevê ainda atividade de consultoria e acompanhamento, por parte do LAB-LD, com transferência de tecnologia e metodologia, bem como a verificação de se uso e adaptação, e ainda a avaliação dos indicadores de difusão do LAB-MPBA para os demais órgãos parceiros e/ou correlatos, em especial os Ministérios Pùblicos dos Estados de Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe, de forma a dar cumprimento aos objeos, normas e diretrizes do PRONASCI.		
Justificativa da Proposição		
A criação de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro nas áreas consideradas mais violentas do país, segundo o modelo do Laboratório da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça – LAB-LD, é meta integrante do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI - conjunto de programas, projetos e ações do Ministério da Justiça voltado a prevenir, controlar e reprimir a criminalidade; a serem executados pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade. Nesse contexto, o Termo de Cooperação para a implantação do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro no Ministério Pùblico do Estado da Bahia visa a cumprir diretriz do Programa, de forma a conjugar esforços mútuos do Ministério da Justiça e dos órgãos proponentes, ambos, de modo convergente, interessados na implementação de centro de uso intensivo de tecnologia aplicada ao combate à lavagem de dinheiro e à corrupção.		



Fis. 18
Ass. 10

ANEXO II - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	MJ	MPBA	TOTAL
FASE 2 - Aquisição de aplicativos (softwares).	R\$ 1.062.491,10	R\$ 0,00	R\$ 1.062.491,10
FASE 2 - Aquisição de material permanente (hardware).	R\$ 31.206,00	R\$ 0,00	R\$ 31.206,00
FASES 2 – Pessoal	R\$ 0,00	R\$ 899.333,33	R\$ 899.333,33
FASES 2 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00
FASES 2 – Passagens	R\$ 0,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL	R\$ 1.093.697,10	R\$ 1.014.533,33	R\$ 2.108.230,43



ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – METAS, ETAPAS E ESPECIFICAÇÕES

O objeto do presente Termo implica na replicação da estrutura física, tecnológica e metodológica do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro criado no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça (LAB-LD) para o Ministério Público do Estado da Bahia. Para tal, serão realizados repasses dos bens e serviços discriminados no Anexo III-A, de acordo com as regras estabelecidas na Lei n.º 8666/93, ao LAB-MPBA, com o acompanhamento das metas e contrapartidas por parte dos órgãos envolvidos e de controle.

O LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ, como um centro produtor de informações para casos complexos, construído de maneira planejada sobre um modelo técnico-científico, exige que as iniciativas de replicação do seu modelo sejam realizadas de modo identicamente planejado. É necessário pensar antecipadamente em cada uma das atividades que darão suporte a essa replicação, especialmente as relacionadas à aquisição de equipamentos e serviços, replicação de metodologias e treinamento de pessoal.

Todas essas tarefas devem ser executadas de maneira ordenada e seqüenciada, com vistas a atingir seu principal objetivo, que é construir um centro produtor de informações que subsidiem a constituição de provas para instruir investigações de casos de Lavagem de Dinheiro e crimes relacionados.

Diante do exposto, este plano de trabalho visa ilustrar sucintamente as duas fases distintas que compõem a forma pela qual será executado o objeto. As fases são as seguintes:

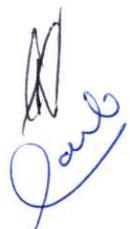
Fase	Indicador Físico	Prazo
------	------------------	-------

Fls. 10
Ass. [Signature]

[Signature]

Fase 1 - Inauguração LAB-MPBA	Objetivo: Executar as atividades para a inauguração do LAB-MPBA.	Especificação Obrigações do MJ: Objetiva-se que o LAB-MPBA seja inaugurado, estando apto para: a) Iniciar um trabalho de análise de interesse do MPBA ou de seus similares nos estados de Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe; b) Analisar e visualizar grandes volumes de informação, através de redes de relacionamento; c) Documentar os procedimentos de trabalho; d) Planejar organizadamente as atividades dos casos; e) Produzir relatórios definitivos sobre determinado caso; f) Armazenar física e logicamente informações de diferentes formatos, em determinado caso; g) Operar em um ambiente tecnologicamente adequado para as atividades de produção de informação estratégica; h) Coletar, tratar e disponibilizar informações recebidas de fontes estruturadas.
		01 (um) Laboratório LAB-LD inaugurado 31/12/2012

Fls. 20
 Ass. BR


 Parc

Fls. 21
Ass. 10

Atestado de cumprimento da Fase 1			
Etapa	Responsável	Homologação pelo LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ	
Aquisição dos bens e serviços descritos na Tabela 1 do Anexo III-A	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ	De acordo com a Visita Técnica realizada no período de 02 a 03/08/12, atestamos o integral cumprimento da Fase 1 desse Acordo de Cooperação Técnica, com exceção do “Treinamento Básico LAB-LD” sobre a Metodologia LAB.	
Adequações no espaço físico da unidade LAB-MPBA	MPBA	Com o trabalho dos GTs está sendo definido o Manual LAB, que será utilizado para ministrar esse treinamento a todos os replicados, razão pela qual essa obrigação foi remanejada para a Fase 2.	
Instalação dos hardwares descritos na Tabela 1 do Anexo III-A	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ	Sobre a aquisição dos bens descritos na Tabela 1 do Anexo III-A, seguem, anexos ao processo, os Termos de Recebimento relativos à entrega dos equipamentos.	
Instalação da “Base de Dados LAB-LD”	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ		
Instalação do CONFITEOR	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ		
Cadastramento da equipe LAB-LD	MPBA		
Inspecção de Homologação LAB-LD	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ	Roberto Zaina Antônio Villas Boas Neto Coordenador do LAB-LD Coordenador do LAB-MPBA	
Reunião de Inauguração LAB-LD	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ e MPBA		

Ques

Fase	Fase 2 – Implantação da Metodologia LAB-LD	Indicador Físico	Prazo
	1) Executar um Caso Piloto de interesse do MPBA, com o acompanhamento do LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ	01 (um) Laboratório LAB-LD em funcionamento	Até 31/12/2014
Objetivos:	2) Implementar a Metodologia LAB-LD	Especificação	
Meta	Objetiva-se que o LAB-MPBA aplique a Metodologia LAB-LD na análise de um caso piloto, com o acompanhamento do LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ, realizando:	<p>Obrigações do MJ:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Reunião de Avaliação e Aceitação com o demandante do Caso; b) Formalização da Abertura do Caso; c) Coleta, tratamento, organização e análise do material disponibilizado pelo demandante do Caso; d) Documentação dos procedimentos de trabalho; e) Confecção do Relatório padrão LAB-LD; <p>Adicionalmente, objetiva-se que o LAB-MPBA esteja em plena operação, realizando:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Trabalhos de análise de casos de interesse do MPBA; b) Documentação dos procedimentos de trabalho; c) Planejamento organizado das atividades dos casos; d) Produção de relatórios definitivos sobre determinados casos; e) Armazenamento físico e lógico de informações de diferentes formatos, em determinado caso; f) Operação em um ambiente tecnologicamente adequado para as atividades de produção de informações; g) Coleta, tratamento e disponibilização de informações recebidas de fontes estruturadas; h) Coleta, tratamento e disponibilização de informações recebidas de fontes não estruturadas; 	<p>Obrigações do MPBA:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Executar o “Treinamento Básico LAB-LD”; b) Assessorar na metodologia de análise de casos de interesse do MPBA; c) Homologar a metodologia utilizada pelo LAB-MPBA na análise do caso piloto, conforme a metodologia LAB-LD; d) Adquirir os bens e serviços discriminados na Tabela 2 do Anexo III-A; e) Executar os treinamentos no uso das seguintes ferramentas de coleta, tratamento e análise de dados: Análise de Vínculos, ETL, OLAP, Estatística e Mineração de Dados, e Busca Inteligente de Contextos; <p>Obrigações do MPBA:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Fornecer passagens e diárias para pessoal designado a apresentar o resultado do Caso Piloto em Brasília/DF; b) Manter espaço físico para o pleno funcionamento do LAB-MPBA, nos moldes do homologado na fase I; c) Manter pessoal técnico, que atenda aos perfis e quantidades sugeridos pelo LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ; d) Manter infra-estrutura de apoio (operação, comunicação e secretariado); e) Fornecer passagens e diárias para pessoal designado para os treinamentos a ocorrer em Brasília.

Janu

- i) Análise de dados através de vínculos e redes de relacionamento;
- j) Representação dos resultados das análises por meio de diagramas, gráficos e tabelas;
- k) Análise de dados sob o ponto de vista da obtenção e classificação de dados não-estruturados;
- l) Análise de dados sob o ponto de vista do processamento analítico on-line;
- m) Análise de dados sob o ponto de vista estatístico e da mineração de dados e de textos;
- n) Realização de busca inteligente contextualizada de informações;
- o) Disponibilizar uma base única de conhecimento sobre todos os casos executados.
- p) Repetir e acrescentar melhorias ao processo de construção do Relatório LAB;
- q) Repetir e acrescentar melhorias à Metodologia LAB-LD;



Controle de Execução da Fase 2			
Etapa	Responsável	Homologação pelo LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ	Data da verificação
“Treinamento Básico LAB-LD”	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ		Visto
Reunião para apresentação do resultado do Caso Piloto	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ e LAB-MPBA		
Homologação da Metodologia utilizada pelo LAB-MPBA	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ		
Aquisição dos bens e serviços descritos na Tabela 2, Anexo III-A (Conforme controle de execução disposto no Anexo III-A).	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ		
Treinamento no uso da ferramenta de Análise de Vínculos	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ		
Treinamento no uso da ferramenta de ETL	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ		
Treinamento no uso da ferramenta de OLAP	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ		
Treinamento no uso da ferramenta de Estatística e Mineração de Dados	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ		
Treinamento no uso da ferramenta de Busca Inteligente de Contextos	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ		
Homologação da Fase 2	LAB-LD/DRCI/SNJ/MJ		

Carlo

ANEXO III - A

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - QUANTITATIVO FÍSICO E DURAÇÃO
RECURSOS DO MJ

Tabela 1

ITEM	QTDE	V. UN. ESTIMADO	TOTAL
Software para extração, transformação e carga de dados (ETL)	1	R\$ 44.999,93	R\$ 44.999,93
Software de análise de vínculos e redes de relacionamento	8	R\$ 22.736,00	R\$ 181.888,00
Software de modelagem de conectividade i2	1	R\$ 22.807,00	R\$ 22.807,00
Software de conectividade i2	3	R\$ 6.618,00	R\$ 19.854,00
Software de estruturação de texto livre i2	8	R\$ 8.863,00	R\$ 70.904,00
Microsoft Office Enterprise 2007	12	R\$ 769,23	R\$ 9.230,76
Software gerador de documentos em formato PDF	2	R\$ 844,57	R\$ 1.689,14
Software para design gráfico	1	R\$ 861,46	R\$ 861,46
Software para construção de páginas web	1	R\$ 961,53	R\$ 961,53
Software para construção de animações web	1	R\$ 1.538,46	R\$ 1.538,46
Software para modelagem e documentação de banco de dados	1	R\$ 26.900,00	R\$ 26.900,00
Software para gestão de projetos	4	R\$ 1.276,00	R\$ 5.104,00
SUB-TOTAL SOFTWARE			RS 386.738,28
No-break 5KVA - para uso em servidores	1	R\$ 6.510,00	R\$ 6.510,00
3 Servidores biprocessados	3	R\$ 12.850,00	R\$ 38.550,00
Rack para servidores	1	R\$ 22.174,61	R\$ 22.174,61
Estação de trabalho com 1 monitor	6	R\$ 2.799,00	R\$ 16.794,00
Estação de trabalho com monitor duplo	6	R\$ 2.772,87	R\$ 16.637,22
Estabilizador 2 KVA - para uso em estações de trabalho	13	R\$ 312,00	R\$ 4.056,00
Fragmentadora de papel de pequeno porte (segurança nível 3)	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Hardware para backup de dados - modelo externo padrão LT03	1	R\$ 3.461,54	R\$ 3.461,54
Impressora Multifuncional Monocromática Laser	1	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00
Sistema de Videoconferência, com duas TVs	1	R\$ 46.890,00	R\$ 46.890,00
Disco rígido externo portátil com conector USB 2.0 (mínimo 500 GB)	2	R\$ 316,55	R\$ 633,10
SUB-TOTAL HARDWARE			RS 157.104,47
TOTAL FASE I			RS 543.842,75

Ques

Tabela 2

ITEM	QTDE	V. UN. ESTIMADO	TOTAL	DATA VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
Solução integrada para ferramenta de processamento analítico <i>online</i> de dados - Software OLAP	1	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00		
Solução de análise estatística de dados e mineração de dados estruturados e não-estruturados	1	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00		
Ferramenta de busca inteligente para contextos	1	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00		
<i>Windows Server</i> Std	15	R\$ 3.623,93	R\$ 54.358,95		
<i>Windows Server</i> Cal	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00		
<i>SQL Server</i> ST 2008	15	R\$ 3.707,57	R\$ 55.613,55		
<i>SQL Server</i> Cal	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00		
Manutenção, Assist. Técnica e Atualização licenças software i2 (2012)		R\$ 59.090,60	R\$ 59.090,60		
Sistema de Informação Geográfica - GIS	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00		
Solução para monitoração, filtro e prevenção de perda de dados - DLP	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00		
		SUB-TOTAL SOFTWARE	R\$ 1.062.491,10		
<i>Scanner</i> com alimentador automático 20 PPM ou superior	1	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00		
Projetor LCD 2500 Lumens - Resolução mínima de 1024x768 (comprimido), com áudio interno	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00		
Equipamentos móveis para viagens (<i>notebook</i>)	2	R\$ 2.458,00	R\$ 4.916,00		
Impressora Laser Colorida com suporte a papel A3	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		
Fragmentadora de papel, picotes no padrão partículas (segur. nível 4)	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00		
		SUB-TOTAL HARDWARE	R\$ 31.206,00		
		TOTAL FASE II	R\$ 1.093.697,10		
		TOTAL FASES I e II	R\$ 1.637.539,85		

Parlo

ANEXO III - B

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - QUANTITATIVO FÍSICO E DURACÃO
CONTRAPARTIDAS DO MPBA

Fase 2

Duração: 2013 e 2014

Fase 2

Duração da Fase (meses):	24
Qnde de cursos:	12
Duração de cada curso (dias):	2
Valor médio ida e volta para Brasília/DF	R\$ 1.000,00

Item	Detalhamento	Quantidade	Salário (un. mensal)	Valor da Diária	Salário+13º+Férias
Pessoal	Promotor de Justiça	1	R\$ 20.000,00	R\$ 450,00	R\$ 506.666,67
Pessoal	Analista Técnico	2	R\$ 4.000,00	R\$ 300,00	R\$ 202.666,67
Pessoal	Assistente Técnico Administrativo	3	R\$ 2.500,00	R\$ 250,00	R\$ 190.000,00
			Subtotal Pessoal		R\$ 899.333,33
Diárias				R\$ 43.200,00	
Passagens				R\$ 72.000,00	
			Total		R\$ 1.014.533,33

Fis. 27
Ass. RS

Paulo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONVENENTES: Ministério Público do Estado da Bahia e a Secretaria Nacional de Justiça. **OBJETO:** Prorrogar o prazo da vigência do referido Acordo de Cooperação Técnica e adequação do Plano de Trabalho, a partir de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014.